

QUADRO RESUMO

Datas e Prazos	
Data do 1º Leilão	31/10/2025 – 9:00h – www.vipleiloes.com.br
Data do 2º Leilão	07/11/2025 – 9:00h – www.vipleiloes.com.br
Data da Prestação de Contas	21/11/2025
Data da Visitação	27/10/2025 a 30/10/2025
Data do Agendamento para Retirada	17/11/2025 a 21/11/2025
Data para Retirada	20/11/2025 a 20/12/2025

EDITAL DE LEILÃO Nº 02/2025

A **CONCESSIONÁRIA, VIA BRASILIA SEGURA SPE LTDA**, em conformidade com o Contrato de Concessão n.º 062/2022 – DER/DF, com a Lei Federal nº 14.133/2021, que institue normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, e em cumprimento aos artigos 271 e 328 da Lei nº 9.503/97, com redação dada pela Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015 e a Lei nº 13.281, de 4 de maio de 2016, a Resolução do CONTRAN nº 623 de 06 de setembro de 2016, e a Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatória a baixa de veículos vendidos como sucata, **TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE LEILÃO** dos veículos retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, referente aos lotes constantes do Anexo, nos termos a seguir:

1 – DO OBJETO DO LEILÃO

1.1 O presente leilão, realizado por intermédio do Leiloeiro Oficial, tem por objeto a alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS; SUCATAS APROVEITÁVEIS; SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL e SUCATAS INSERVÍVEIS (MATERIAL FERROSO)**, de bens automotores removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa imposta pelo **Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF**, previstas no Código de Trânsito Brasileiro, descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA**, reservando-se ao DER/DF o direito de liberá-los, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, e as regras definidas neste edital.

1.2 Os lotes a serem apregoados estão classificados, em conformidade com a Resolução no 623/2016 do CONTRAN:

1.2.1 “Veículos Conservados” são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes. A classificação de um veículo como CONSERVADO/CIRCULAÇÃO não tem relação alguma com sua conservação visual e aparência estética de sua lataria e demais equipamentos, mas só e somente só com a possibilidade do mesmo em voltar a circulação.

1.2.2 “Sucatas” são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

1.2.2.1 “Sucatas Aproveitáveis”: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com

inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

1.2.2.2 “Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

1.2.2.3 “Sucatas Inservíveis”: aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão;

2 – DATA, LOCAL E HORÁRIO

2.1 – O leilão será realizado, exclusivamente, na modalidade eletrônica **ON-LINE**, sem a interferência do leiloeiro no cronômetro de disputa, na abertura e no fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática, na rede mundial de computadores, pelo **Leiloeiro Oficial designado, Sr. ÉRICO SOBRAL SOARES**, matrícula na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 207/2024, conforme data e local (endereço eletrônico) descrito abaixo:

2.2 Data do 1º leilão: 31/10/2025, Horário do Início do Leilão: 09:00 h (Horário local), por via do site www.vipleiloes.com.br.

2.3 Data do 2º leilão: 07/11/2025, Horário do Início do Leilão: 09:00 h (Horário local), por via do site www.vipleiloes.com.br. O 2º leilão ocorrerá apenas para os lotes sem oferta ou arrematações canceladas por falta de pagamento no 1º leilão.

3 – VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS

3.1 – Será exigida a apresentação de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), de todos os interessados em participar da visitação pública dos veículos destinados para leilão.

3.2 Os veículos objeto do leilão poderão ser examinados pelos interessados nos seguintes períodos, locais e horários:

3.2.1 Veículos Constantes do Anexo I:

Período: Nos dias 27/10/2025 a 30/10/2025, das 09:00h às 17:00h.

Local: Pátio **VIA BRASILIA SEGURA SPE LTDA**

Endereço: 1ª Avenida Sul SMSE SN, Setor de Mansões, Samambaia, Brasília/DF - CEP 72310-000

3.3 – É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os veículos estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

3.4 As fotos cadastradas na plataforma eletrônica são mera referência do bem, não isentando o arrematante da visitação e constatação das reais condições do bem “in loco”.

4 – DOS LICITANTES – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 – Poderão participar do certame e oferecer lances, de forma on-line:

4.1.1 Lotes classificados como **CONSERVADOS** (destinados a circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

4.1.2 Lotes classificados como **SUCATAS APROVEITÁVEIS OU SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/ motor divergente)**: Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, e o registro perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar.

4.1.3 Lotes classificados como **SUCATAS INSERVÍVEIS (material ferroso)**: Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, que operem nos ramos da siderurgia, fundição e/ou reciclagem, nos termos exigidos na legislação vigente.

4.1.4 Documentos necessários para cadastramento através do site:

a) **Pessoa Física:**

- a-1) Documento Oficial de Identidade (com foto);
- a-2) CPF e/ou comprovante de emancipação, quando for o caso;
- a-3) Comprovante de endereço atualizado com CEP.

b) Pessoa Jurídica:

- b-1) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido nos últimos 30 dias), CNPJ;
- b-2) Registro Comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e última alteração, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b-3) Documento Oficial de Identidade (com foto) e CPF do representante legal.
- b-4) Comprovante de registro perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar, conforme disposto no Artigo 3º da Lei Nº 12.977, de 20 de maio de 2014, para os Lotes classificados como **SUCATAS APROVEITÁVEIS OU SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**.
- b-5) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, que comprove atuação nos ramos da siderurgia, fundição e/ou reciclagem, nos termos exigidos na legislação vigente, para qualquer lote classificado como **SUCATA INSERVÍVEL**.

4.2 – Os documentos referidos no subitem anterior devem ser encaminhados em cópia integral legível.

4.3 Para participação on-line, além da apresentação da documentação descrita nas alíneas “a” e/ou “b”, deverão os interessados realizar **cadastro prévio**, em até 48 horas do horário marcado para início dos pregões, no site www.vipleiloes.com.br para obtenção de “login e senha” habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade “on-line” e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes.

4.4 Após estar cadastrado e devidamente habilitado no sistema, e a partir da data de publicação do leilão, **o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública**, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema.

4.5 A plataforma eletrônica de leilões (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site da VIP LEILÕES. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMACAO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DA VIP LEILÕES, posto que deve-se levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar o sistema “ONLINE”, ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

5 – DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

5.1 Não será permitida a participação de:

- 5.1.1** Pessoas menores de 18 anos não emancipadas;
- 5.1.2** Servidores do DER/DF e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados e os temporários;
- 5.1.3** O leiloeiro e membros de sua equipe de trabalho;
- 5.1.4** Funcionários da Concessionária VIA BRASILIA SEGURA SPE LTDA;
- 5.1.5** Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos

incisos III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021;

- 5.1.6** O cônjuge, o companheiro, ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º grau e pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar do leiloeiro, de funcionário da Concessionária VIA BRASILIA SEGURA SPE LTDA ou de detentor de cargo em comissão ou função de confiança no DER/DF, que atue na área responsável pelo leilão;

6 – DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO

- 6.1** Os participantes efetuarão lances on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.
- 6.2** O Leiloeiro Oficial irá estabelecer o método de sucessão de lances, indicando a diferença de valores mínimos a serem lançados pelos participantes (incremento).
- 6.3** Os interessados em ofertar lances online, deverão observar as seguintes condições:
- 6.3.1** Os lances que vierem a ser ofertados são de inteira responsabilidade do usuário/interessado, sendo ele, também, responsável pelo eventual uso inadequado de seu login e senha de acesso ao sistema.
- 6.3.2** Somente serão aceitos lances superiores ao último lance ofertado, sendo que o lance ofertado online deverá respeitar, obrigatoriamente, o acréscimo/incremento mínimo no valor informado no site.
- 6.3.3** Os lances concorrerão em igualdade de condições, sendo considerado vencedor o maior lance.
- 6.3.4** Todo o ato realizado via internet ficará sujeito ao bom funcionamento da internet, ficando o leiloeiro e/ou o DER/DF, desde já, isentos de qualquer responsabilidade.
- 6.3.5** Uma vez publicado o leilão, lances prévios poderão ser inseridos pelos licitantes, sendo que no horário determinado iniciará o encerramento do leilão.
- 6.3.6** Após a apresentação do lance não será mais possível a sua desistência ou retirada, sendo o participante responsável por todas as informações por ela disponibilizadas, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.
- 6.3.7** Os lances ofertados são irretratáveis, sem direito ao arrependimento, portanto, não se admitirá desistência sob alegação de que foi dado lance em lote equivocado.
- 6.3.8** Os lances encaminhados a partir da disponibilização dos lotes ficarão disponíveis até o horário marcado para o início da contagem regressiva para encerramento do lote, podendo ser vencido.
- 6.3.9** Os lances recebidos poderão ser cobertos por lance imediatamente superior, conforme incremento mínimo definido pelo leiloeiro, com a temporização de 30 (trinta) segundos para eventual cobertura.
- 6.3.10** Não havendo lance superior, o sistema encerrará a contagem e será definido o arrematante vencedor.
- 6.3.11** O encerramento dos itens/lotes é realizado sequencialmente, item a item ou lote a lote. O intervalo de tempo de encerramento entre os itens ou lotes pode variar.
- 6.3.12** A oferta de lances em qualquer dos lotes, implica em aceitação, submissão irrevogável e irretratável do ofertante as condições estabelecidas neste edital, não sendo possível alegações de desconhecimento ou a realização de quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público.
- 6.4** O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da VIP Leilões (acessado através do site www.vipleiloes.com.br). Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com comissão permanente de leilão do DER/DF, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil subsequente ao evento.

7 – DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE E DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 – Os bens arrematados serão pagos rigorosa e integralmente **À VISTA**, em até 24h (vinte e quatro horas) após a arrematação, na forma a seguir:

7.1.1 No prazo do item anterior, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance acrescido de:

7.1.1.1 de 5% (cinco por cento) referentes à comissão do leiloeiro;

7.1.1.2 Taxa de emissão de boleto bancário no valor de R\$ 5,00 (cinco reais), por boleto emitido.

7.1.1.3 Em todos os lotes classificados como SUCATA:

7.1.1.3.1 do valor correspondente por cada veículo/motocicleta que componha o lote referente aos procedimentos de recorte das partes do chassi que contêm o registro VIN, retirada das placas, supressão do

no do motor e retirada do motor (se for o caso), conforme tabela abaixo:

Obs.: Quando se tratar de motocicleta, será realizado, além dos serviços acima listados, o recorte do quadro na altura do cabeçote de direção, separando o guidão do chassi da motocicleta com a devida união das partes separadas via abraçadeira ou equivalente.

Item	Descrição	Valor
a)	Motocicleta	R\$ 150,00
b)	Automóvel e demais veículos	R\$ 100,00
c)	Retirada de motor	R\$ 350,00

7.1.2 O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão.

7.1.3 Para as arrematações realizadas “on-line”, deverão os arrematantes emitirem os boletos na área “minha conta” do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto é gerado automaticamente no site www.vipleiloes.com.br

7.1.4 O não pagamento do valor arrematado na forma deste item 7, implicará renúncia e sujeitará o arrematante a multa no valor 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, acrescido de 5% (cinco por cento) da comissão do leiloeiro, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, no que couber, assim como negativação nos órgãos de proteção ao crédito.

7.2 – Se o arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser alienado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial e da comissão permanente de leilão do DER/DF.

7.2.1 Na hipótese dos lotes não receberem ofertas na sessão inicial (leilão deserto) ou terem seu arremate cancelado por inadimplemento do arrematante, fica o leiloeiro autorizado a promover uma nova sessão de leilão. Esta sessão será realizada exclusivamente na modalidade online, na data informada no edital, para o 2º leilão, admitindo-se lances em valores inferiores ao da avaliação desde que o valor seja igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação inicial, conforme previsto no Art. 328, § 2º, do Código Brasileiro de Trânsito.

7.3 Além dos valores dispostos no item 7.1.1, seja CONSERVADO ou SUCATA, fica o arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS, sobre o valor da arrematação, devendo o mesmo dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

7.4 Ficará ainda sob a responsabilidade do arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de CONSERVADOS junto ao DETRAN/DF, através do pagamento integral dos respectivos encargos patrimoniais: IPVA 2025 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), DPVAT 2025 (em todos os casos), Taxas de Licenciamento 2025 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), Transferência de Propriedade (em todos os casos), Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Placa MERCOSUL (se for o caso – Resolução no 780 do CONTRAN), Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correio (opcional).

7.5 Todas as despesas relacionadas com impostos, taxas, transportes, seguro obrigatório, regularização da cor dos veículos, possíveis remarcações de chassis e/ou motores, e quaisquer outros ônus que vierem a incidir sobre a transação, na forma da lei, serão de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

8– DAS CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO E RETIRADA DOS LOTES

8.1 – Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimento, de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Leiloeiro oficial, ao DER/DF ou à empresa organizadora do leilão, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não.

8.1.1 As fotos cadastradas na plataforma eletrônica são mera referência do bem, não isentando o arrematante da visita e constatação das reais condições do bem *in loco*.

8.2 Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou

compensações, sejam de que natureza for tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução no 623/2016 do CONTRAN.

8.2.1 Qualquer reparo e/ou conserto em veículo arrematado na condição de CONSERVADO, para fins de vistoria de transferência, só poderá ser efetuado após a desvinculação de todos os débitos pelos órgãos de trânsito de registro do veículo, sendo que o tempo para a respectiva baixa é de responsabilidade do referido órgão, cabendo ao DER/DF apenas solicitar as referidas baixas. **Não será efetuado, em nenhuma hipótese, qualquer tipo de reembolso ao arrematante, por reparo, conserto e/ou benfeitoria realizada anteriormente à transferência do veículo.**

8.3 O arrematante terá o prazo conforme período determinado no item 8.3.1, para realizar a retirada do bem arrematado, contados a partir da data da realização do leilão, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

8.3.1 Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes, compreendido no período entre os dias 20/11/2025 a 20/12/2025, conforme prazo previsto no art. 39 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, sendo a entrega condicionada à apresentação dos documentos originais de TERMO DE ARREMATAÇÃO E RESPONSABILIDADE e do COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO ICMS, conforme o caso.

8.3.1.1 As datas de início e término da retirada, mediante comunicação aos arrematantes, podem ser antecipadas ou postergadas, notadamente, se houver necessidade da administração.

8.3.2 A não retirada dos lotes após a data de encerramento do prazo previsto no 8.3.1 indicará o abandono por parte do arrematante e implicará na perda do direito ao lote arrematado, bem como dos valores pagos, inclusive a título de comissão do Leiloeiro, sendo o bem levado novamente à hasta pública de acordo com a conveniência do DER/DF, nos termos do art. 39, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.3.2.1 – Até a data agendada para realização do novo leilão a que se refere o item 8.3.2, o arrematante poderá realizar a retirada dos bens arrematados, nos termos deste edital, mediante o pagamento adicional de Taxa de Estadia referente ao período compreendido entre o final do prazo disposto no item 8.3, e a data de efetiva retirada dos lotes.

8.4 No momento da liberação do lote, nos casos de o arrematante ser pessoa física, o mesmo deverá apresentar DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), e CPF.

8.5 No momento da liberação do lote, os representantes das pessoas jurídicas deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa.

8.5.1 O(s) lote(s) somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, indicando o Edital de Leilão e os lotes a serem retirados, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

8.6 Os veículos vendidos como “SUCATA” serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e com a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN inutilizada, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.

8.7.1 As placas, documentação de registro e licenciamento do veículo a ser alienado como sucata aproveitável, bem como as partes que contém o número de identificação do veículo, deverão ser recolhidos à repartição de trânsito, antes da entrega da sucata ao alienatário.

8.7.2 Os motores sem identificação da sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.

8.7.3 Os arrematantes são responsáveis ainda, pela utilização e destino final dos veículos arrematados e responderão, civil e criminalmente, pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital.

8.7 – É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e retirada do veículo das dependências do DER/DF ou do depósito em que se encontre.

8.8 – Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial deles, configurando o abandono do restante, que não for retirado.

8.9 – Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas de

remoção, transporte dos lotes, ou outras despesas referentes à retirada do veículo do pátio em que se encontram correrão por conta do arrematante, ficando o DER/DF, bem como o leiloeiro oficial, isentos de qualquer responsabilidade por eventuais acidentes pessoais ou materiais que porventura venham a ocorrer durante sua movimentação ou retirada dos bens, recaiando, tal responsabilidade, sobre o arrematante ou, ainda, sobre a pessoa ou empresa por ele contratada.

9 – DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE

9.1 – O arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como CONSERVADO para o seu nome, junto ao DETRAN/DF, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do retirada do bem, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro.

9.2 O arrematante do veículo considerado CONSERVADO, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro junto ao DETRAN de origem, conforme a legislação vigente.

9.3 Nos casos de veículos classificados e vendidos como SUCATA, o DER/DF solicitará a baixa do seu registro junto ao DETRAN de origem.

9.4 A baixa e desvinculo de débitos incidentes sobre veículos registrados em outras Unidades Federativas (UF) é de competência exclusiva do Órgão Executivo de Trânsito da respectiva UF de origem do veículo, cabendo ao DER/DF, tão somente, o dever de informar a venda e solicitar a baixa e desvinculo dos débitos ao respectivo Órgão competente.

9.5 No caso dos veículos de outra Unidade Federativa vendidos como sucatas aproveitáveis, **só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem**, não ficando o DER/DF obrigado a regularizar os motores sem a devida baixa.

9.6 A empresa arrematante fica desde já ALERTADA, de que a COMERCIALIZAÇÃO DA SUCATA NA FORMA ORIGINALMENTE ARREMATADA, fica expressamente PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme a cláusula 8.7.3.

9.7 O arrematante de veículo classificado como CONSERVADO, declara-se ciente a desvinculação de débitos, baixa de Comunicados de Venda e o fornecimento do número do CRV (Certificado de Registro do Veículo) são de responsabilidade exclusiva do DETRAN de origem do veículo.

9.7.1. Ao DER/DF e à Concessionária VIA BRASÍLIA SEGURA SPE LTDA compete, tão somente, informar a venda e solicitar o cumprimento dos atos de regularização documental junto aos órgãos competentes ou entidades executivas de trânsito responsáveis pelo registro do veículo.

9.7.2. É de responsabilidade do arrematante, caso não atendida a solicitação feita pelo DER/DF na forma do item 9.6.1, diligenciar diretamente junto ao DETRAN de origem para obter a regularização necessária, assumindo o compromisso de acompanhar e adotar as providências cabíveis para a efetivação da transferência e regularização do bem arrematado.

9.8 O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER/DF) terá o prazo de até 30 (trinta) dias a contar da entrega do bem para solicitar a baixa dos débitos de veículos registrados no Distrito Federal, possibilitando ao arrematante realizar a transferência da propriedade.

9.8.1. Para veículos registrados em outras Unidades Federativas (UF), o DER/DF encaminhará, no mesmo prazo, a solicitação de baixa dos débitos ao DETRAN competente do Estado de origem, cabendo ao arrematante aguardar a conclusão do processo para proceder à transferência da propriedade.

9.8.2. O DER/DF não se responsabiliza por atrasos decorrentes de trâmites realizados por órgãos de outras Unidades Federativas.

9.9 O arrematante ao adquirir o bem terá o direito de petição e, caso os débitos não tenham sido desvinculados no prazo previsto no art. 25, §1º da Resolução n.º 623 do CONTRAN, poderá protocolar requerimento para desvinculação dos débitos e restrições diretamente no órgão da administração direta ou indireta, autarquia, empresa pública ou vara judicial, realizando a prova da arrematação com a nota de venda em leilão, acompanhada dos documentos pessoais de pessoa física e/ou da pessoa jurídica arrematante, demonstrando a permanência do débito ou restrição impeditiva da transferência do bem, gerando um número de protocolo, sem o qual não será admitida qualquer reclamação pela eventual morosidade de desvinculação.

9.9.1. O arrematante declara estar ciente de que quaisquer restrições e débitos posteriores ao leilão serão de sua exclusiva responsabilidade.

10 – CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA OS LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS INSERVÍVEIS (MATERIAL FERROSO)

10.1 Os lotes classificados como **SUCATAS INSERVÍVEIS** somente poderão ser vendidos como destinação final e sem direito à documentação, como sucatas prensadas para empresas regulares do ramo de siderurgia ou fundição.

10.2 A alienação dos lotes classificados como **SUCATAS INSERVÍVEIS** será realizada por tonelagem de material ferroso,

condicionando-se a entrega do material arrematado à realização dos procedimentos necessários de descaracterização total do bem, à destinação exclusiva para a reciclagem siderúrgica e à captação ambientalmente correta de fluidos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidas como contaminantes do meio ambiente.

10.3 O lance inicial terá por base o valor do quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em R\$ 1,00/KG (Um real/quilograma).

10.4 A estimativa de quantidade colocada à disposição da hasta pública é de Cinquenta mil, novecentos e seis reais (**R\$ 50.906,00**) quilogramas, conforme tabela abaixo

PESO/QUANTIDADE/ESTIMADA POR TIPO DE VEÍCULO				
TIPO	PESO (KG)	QUANT	PESO TOTAL (KG)	VALOR R\$ 1,00 x (KG)
Motos e similares	107	42	4.494	R\$ 4.494,00
Veículos de passeio, camioneta, caminhonete	952	47	44.744	R\$ 44.744,00
Veículos pesados (Caminhão, Semirreboque, ônibus, micro-ônibus)	7.500	0	0	R\$ 0,00
Semirreboque automotivo (carretinha)	139	12	1.668	R\$ 1.668,00
Total		101	50.906	R\$ 50.906,00

10.5 São obrigações específicas dos arrematante dos lotes classificados como sucatas inservíveis:

10.5.1 Realizar a descontaminação consistente na retirada dos filtros de óleo e combustível do veículo, combustível, óleo lubrificante do reservatório do motor (cárter), óleo hidráulico do sistema de freio e do sistema de direção, gases do ar-condicionado e demais fluidos contaminantes, coletando-os em recipientes adequados, para serem, posteriormente, encaminhados para os centros de reciclagem ou processamento.

10.5.2 Retirar bateria, cilindros de GNV, extintor de incêndio e demais equipamentos que possam causar acidentes/incidentes e/ou danos ao meio ambiente, garantindo assim a segurança nos processos posteriores.

10.5.3 Promover a descaracterização total dos veículos destinados à reciclagem, **NO LOCAL EM QUE SE ENCONTRAREM**, que consiste na destruição (prensagem) da estrutura do monobloco, carroceria ou chassi dos veículos, de maneira a não permitir a reutilização de nenhum de seus componentes.

10.5.3.1 Após a prensagem, fazer a limpeza total da área utilizada para a compactação de veículos, não deixando qualquer vestígio de material decorrente da sua atividade.

10.5.3.2 Responsabilizar-se por quaisquer danos e prejuízos causados a patrimônio do DER/DF e de terceiros durante os procedimentos relativos à reciclagem.

10.5.4 Transportar, por meios próprios, o material reciclado resultante da prensagem para a indústria siderúrgica, bem como assegurar a disposição final dos resíduos, nos termos da legislação ambiental em vigor.

10.5.5 Observar as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo descrito.

10.5.6 Eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental, correrá sob responsabilidade exclusiva da Arrematante, não possuindo o DER/DF ou a Concessionária VIA BRASILIA SEGURA SPE LTDA qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária sob as mesmas.

10.5.7 Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório, componente ou peça dos bens para outra finalidade que não seja o encaminhamento para a reciclagem, após o preparo, descontaminação e compactação dos mesmos.

11 – IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

11.1 – Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas ao Diretor-Geral do DER/DF, por meio da Comissão Permanente de Leilão.

11.2 – As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

11.3 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

11.3.1 Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de três dias úteis, ficando à arrematação suspensa até decisão.

11.4 Os recursos contra atos da Administração referente à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 03 (três) dias úteis contados da publicação do resultado do certame no termos da lei 14.133/2021.

11.5 – Recursos/impugnação de lotes específicos, serão tratados/entranhadas no respectivo processo do lote, não interferindo nos demais lotes do certame, obedecido os mesmos prazos de recursos/impugnação do certame, com respostas individualizados no e-mail de quem procedeu o recurso/impugnação.

12 – SANÇÕES E PENALIDADES

12.1 – Será desclassificado ou considerado desistente, o arrematante que não atender as condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-se, no que couber, as penalidades nele previstas.

12.2 As vendas realizadas no presente LEILÃO serão irrevogáveis e irretratáveis não sendo permitido aos arrematantes recusar o lote adquirido, pleitear a redução do valor de arrematação ou desistir da compra.

12.3 Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 14.133/2021 e suas alterações, todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

12.4 A aplicação de qualquer penalidade prevista realizar-se-á, com toda documentação juntada no mesmo processo administrativo referente a alienação do lote, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa, observando-se o previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/1.999 e suas atualizações.

13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – O DER-DF poderá retirar ou remanejar parte, ou a totalidade, dos lotes, a qualquer tempo, sem que isso gere direito a terceiros.

13.2 – O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no item acima ou na abertura do leilão.

13.3 Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que o DER/DF julgar necessário

13.4 – O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da Lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido ao Diretor Geral da Autarquia.

13.5 – Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal constante da Resolução do CONTRAN nº 623/2016, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

13.6 – No caso de o valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.

13.7 Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando por meio dos endereços (Site) eletrônicos, do DER/DF: www.der.df.gov.br, e da Empresa VIP Leilões – Gestão Logística: www.vipleiloes.com.br

13.8 – ADVERTÊNCIAS: Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: *“**Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houver.**”*

Brasília, 06 de outubro de 2025.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

COD	ITEM	LOTE	MARCA/MODELO	ANO/MODELO	MOTOR	COR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
1051634	1	1	FORD/KA SE 1.0 HA C	2019/2019	XNKGK8340154	PRATA	CONSERVADO	R\$ 8.000,00
1064701	2	2	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2015/2016	310A10114223957	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 6.000,00
1072362	3	3	RENAULT/KWID ZEN 10MT	2019/2019	B4DA402Q113477	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 7.000,00
1072453	4	4	VOLKSWAGEN/NOVO GOL TL MCV	2017/2017	CSE223973	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 10.000,00
1059133	5	5	CITROËN/C3 ATTRACTION	2015/2016	10DBR10023738	PRATA	CONSERVADO	R\$ 6.000,00
1061334	6	6	FIAT/PALIO FIRE	2014/2015	310A10112178251	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 6.000,00
1062257	7	7	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2014/2014	310A10111951122	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 6.000,00
1051998	8	8	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	2013/2014	310A50112544033	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 10.000,00
1052115	9	9	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2013/2014	310A10111603485	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 6.000,00
1070003	10	10	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	2013/2014	310A10111485345	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 8.000,00
1067121	11	11	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	2013/2013	D4DH760Q287532	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1060842	12	12	VOLKSWAGEN/NOVO GOL 1.0	2012/2013	CPB085002	PRATA	CONSERVADO	R\$ 6.000,00
1061908	13	13	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2012/2013	310A10111219083	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 6.000,00
1064702	14	14	CHEVROLET/CLASSIC LS	2012/2013	NAA280828	CINZA	CONSERVADO	R\$ 7.000,00
1034073	15	15	CITROËN/C3 GLX 14 FLEX	2012/2012	10DBS50176108	PRETA	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1067152	16	16	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	2011/2012	NAB244420	PRATA	CONSERVADO	R\$ 6.000,00
1069872	17	17	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2011/2012	CCNA24885	PRETA	CONSERVADO	R\$ 8.000,00
1052089	18	18	RENAULT/SANDERO AUT1016V	2011/2011	D4DH760Q165002	PRETA	CONSERVADO	R\$ 7.000,00
1064201	19	19	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2011/2011	CCN955408	PRETA	CONSERVADO	R\$ 6.000,00
1066827	20	20	RENAULT/SYMBOL EX1616V	2011/2011	K4MD674Q010270	PRETA	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1070408	21	21	VOLKSWAGEN/VOYAGE 1.0	2011/2011	CCN964967	PRETA	CONSERVADO	R\$ 8.000,00
1060934	22	22	FORD/KA FLEX	2011/2011	SMRBB309896	PRETA	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1064679	23	23	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2010/2011	310A10110036601	PRETA	CONSERVADO	R\$ 6.000,00
1072443	24	24	FIAT/SIENA EL FLEX	2010/2010	310A1011*9528202*	CINZA	CONSERVADO	R\$ 7.000,00
1051066	25	25	RENAULT/LOGAN EXP 16	2009/2010	K7MJ714Q070584	PRATA	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1062386	26	26	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2009/2010	310A1011*8892310*	CINZA	CONSERVADO	R\$ 7.000,00
1046015	27	27	FIAT/PUNTO 1.4	2009/2009	310A2011*8673698*	PRETA	CONSERVADO	R\$ 7.000,00
1056012	28	28	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 GIV	2008/2009	CCP087192	PRETA	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1056535	29	29	RENAULT/MEGANE SD DYN 16	2008/2008	K4MV768Q015042	PRETA	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1062385	30	30	HONDA/CIVIC LXS FLEX	2008/2008	R18A6-8215677	PRETA	CONSERVADO	R\$ 15.000,00
1068247	31	31	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008/2008	146E1011*8203912*	VERDE	CONSERVADO	R\$ 6.000,00
1060224	32	32	CITROËN/C4 PALLAS 20GLM	2007/2008	10LH5C1655415	PRATA	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1067104	33	33	FIAT/SIENA 1.4 TETRA FUEL	2007/2008	178F4011*7873932*	PRATA	CONSERVADO	R\$ 8.000,00
1060826	34	34	CHEVROLET/CELTA 4P SPIRIT	2005/2006	K60039830	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
1059847	35	35	RENAULT/CLIO EXP 16 16VS	2005/2006	K4MM736Q011063	PRATA	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
1060292	36	36	CHEVROLET/CELTA 4P SUPER	2005/2005	5N0012819	PRETA	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
1062475	37	37	CITROËN/C3 EXCL 16 16V	2004/2005	D8TF0004427	AZUL	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
1063022	38	38	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2004/2005	AZN209254	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1064130	39	39	GM/CORSA CLASSIC	2004/2004	9Z0011002	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
1063446	40	40	PEUGEOT/206 SOLEIL	2003/2003	10TR01Q0067594	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
1055805	41	41	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	2002/2003	D4DA700Q043806	CINZA	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
1063745	42	42	PEUGEOT/206 RALLYE 16	2002/2003	10DBT10003934	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
1064705	43	43	CHEVROLET/CELTA	2002/2002	DJ0116152	PRATA	CONSERVADO	R\$ 3.000,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

1062956	44	44	CHEVROLET/CORSA SEDAN	2002/2002	4D0014037	CINZA	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
1069969	45	45	CHEVROLET/CELTA	2001/2002	DJ0088393	PRATA	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
1054232	46	46	CHEVROLET/CORSA SUPER	2000/2001	3B0001890	CINZA	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
1069849	47	47	VOLKSWAGEN/GOL 16V PLUS	2000/2001	AFR407717	CINZA	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
1070453	48	48	VOLKSWAGEN/GOL 16V	2000/2000	AFR330033	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
1068617	49	49	FIAT/PALIO EX	1999/1999	5680407	AZUL	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
1060276	50	50	VOLKSWAGEN/POLO CLAS. 1.8 MI	1998/1999	USE005848	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
1061285	51	51	CHEVROLET/VECTRA GLS	1998/1998	JU0005953	CINZA	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
1066980	52	52	CHEVROLET/VECTRA GL	1998/1998	JU0015651	AZUL	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
1051615	53	53	CHEVROLET/CORSA WIND	1996/1996	B10NE31006790	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
1069996	54	54	CHEVROLET/CORSA WIND	1994/1994	B10NZ31001552	PRATA	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
1052393	55	55	CHEVROLET/OMEGA GLS	1993/1993	C20NE31015433V	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
1069235	56	56	VOLKSWAGEN/GOL C	1987/1987	UP192555	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1049386	57	57	IVECOFIAT/DAILY3510 C.C1	2001/2001	3345446	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 12.000,00
1071521	58	58	CHEVROLET/S10 LTZ FD2	2012/2013	NAR022126	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 20.000,00
1066993	59	59	FIAT/STRADA FIRE FLEX	2012/2012	310A20110872961	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 8.000,00
1062502	60	60	CHEVROLET/MONTANA CONQUEST	2009/2009	T20000120	PRETA	CONSERVADO	R\$ 12.000,00
1064594	61	61	CHEVROLET/CAPTIVA SPORT FWD	2008/2009	N9S598954	PRATA	CONSERVADO	R\$ 15.000,00
1069984	62	62	HONDA/CG 160 START	2024/2024	KC25E0R040631	PRATA	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
1070597	63	63	HONDA/CG 160 START	2024/2024	KC25E0R096707	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
1067744	64	64	HONDA/CG 160 FAN	2023/2024	KC22E0R624746	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
1063286	65	65	HONDA/CG 160 FAN	2021/2022	KC22E0N160564	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
1051149	66	66	HONDA/CG 160 FAN	2021/2021	KC22E0M070461	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
1066255	67	67	HONDA/CG 160 FAN	2021/2021	KC22E0M054824	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
1069560	68	68	HONDA/CG 160 START	2019/2020	KC25E0L023009	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.800,00
1063536	69	69	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	KC22E0K121147	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
1068716	70	70	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	KC22E0K128970	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
1069554	71	71	HONDA/CG 160 TITAN	2018/2018	KC22E1J040602	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.800,00
1069510	72	72	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2018/2018	G3G2E-064115	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1062037	73	73	HONDA/CG 160 FAN	2017/2018	KC22E0J116545	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
1034108	74	74	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2017/2017	KC22E0H613434	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.800,00
1061643	75	75	HONDA/CG 160 START	2017/2017	KC25E0H057059	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
1069590	76	76	HONDA/POP 110I	2017/2017	JB01E0H242289	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1066035	77	77	HONDA/CG 160 START	2016/2016	KC25E0G023118	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
1066637	78	78	HONDA/CG 160 START	2016/2016	KC25E0G022157	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
1066838	79	79	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	KC16E8E530926	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
1066844	80	80	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	KC16E8E478948	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
1063071	81	81	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	JC41E1D120682	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
1071488	82	82	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	KC16E7D437297	AMARELA	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
1060202	83	83	YAMAHA/XTZ 125E	2012/2012	E3D2E-039188	AZUL	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
1072180	84	84	KASINSKI/COMET 250R	2010/2011	GT250138294	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
1067462	85	85	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	JC41E1A608177	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
1061646	86	86	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	E3D1E-112702	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1064180	87	87	SUZUKI/EN125 YES	2009/2010	F466-BR353636	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.500,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

1061276	88	88	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009/2009	KC15E39012158	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1072367	89	89	HONDA/CG150 TITAN MIXED	2009/2009	KC16E39019729	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1061637	90	90	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78785233	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
1064157	91	91	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	MC35E-8096064	AMARELA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1065268	92	92	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	KC08E18175688	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1067148	93	93	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	KC08E18337421	CINZA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1072378	94	94	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78211093	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
1068567	95	95	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	JC30E78033990	CINZA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1069432	96	96	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	JC30E78020712	CINZA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1070009	97	97	SUZUKI/EN125 YES	2007/2008	F466BR189615	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
1066649	98	98	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	MC35E-7071511	PRATA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1070582	99	99	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	JC30E77128025	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1068220	100	100	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	E381E-050766	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
1063282	101	101	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	JC30E76919240	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1061890	102	102	HONDA/BIZ 110I	2020/2020	JC70E0L020964	CINZA	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
1069612	103	103	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2015	JC48E2F538115	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1060861	104	104	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	2008/2008	10DBS70106876	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1055850	105	105	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2010/2011	310A10119932977	AMARELA	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1061626	106	106	HONDA/PCX 150	2014/2014	KF17E1E117630	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
1063099	107	107	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	JC41E2A110349	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
1066578	108	108	VOLKSWAGEN/GOL 16V	2000/2000	AFR294025	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
1067299	109	109	FIAT/PALIO ED	1998/1998	5416834	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
1054762	110	110	VOLKSWAGEN/LOGUS CLI	1995/1995	UVA018563	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.500,00
1068205	111	111	VOLKSWAGEN/QUANTUM GLS	1990/1990	UQ036832	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.800,00
1060288	112	112	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2013/2013	146E10111726671	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
1060189	113	113	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 GIV	2008/2009	CCP072863	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.200,00
1060260	114	114	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2007/2008	BNW264921	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
1062997	115	115	CHEVROLET/CORSA HATCH JOY	2006/2006	H70023612	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
1069029	116	116	FIAT/PALIO FIRE	2002/2003	5578109	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
1056042	117	117	TOYOTA/COROLLA XEI	2000/2000	H899654	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
1062494	118	118	FIAT/PALIO EX	1999/2000	5798329	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
1072317	119	119	FIAT/PALIO EDX	1998/1998	5513092	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
1064991	120	120	VOLKSWAGEN/GOL I	1996/1996	264510	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
1062478	121	121	VOLKSWAGEN/SANTANA 2000 MI	1996/1996	UQC085047	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
1070598	122	122	HONDA/CG 160 TITAN	2020/2021	KC22E1M020892	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
1066246	123	123	HONDA/CG150 START	2015/2015	KC16E7F209693	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
1062490	124	124	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	JC41E2A069460	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
1064969	125	125	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2010	C1A0000971	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
1067149	126	126	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	KC08E16911597	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
1061703	127	127	HONDA/C100 BIZ MAIS	2004/2005	HA07E25001006	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
1068222	128	128	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	HA07E-Y037776	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
1038275	129	129	VOLKSWAGEN/POLO 1.6	2007/2007	N/I	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.200,00
1031279	130	130	RENAULT/CLIO RL 1.0 16V	2002/2002	N/I	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
1067135	131	131	VOLKSWAGEN/GOL 16V PLUS	2000/2001	N/I	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.000,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

1060291	132	132	CITROËN/C3 GLX 14 FLEX	2009/2010	N/I	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.000,00
1065604	133	133	PEUGEOT/206 16 ALLURE FX	2008/2008	N/I	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.000,00
1059845	134	134	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2007/2008	N/I	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.000,00
1068788	135	135	CHEVROLET/CORSA HATCH JOY	2006/2007	N/I	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.000,00
1061280	136	136	VOLKSWAGEN/POLO 1.6	2004/2005	N/I	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 800,00
1067137	137	137	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2003/2004	N/I	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 700,00
1063117	138	138	VOLKSWAGEN/GOL 16V	1999/2000	N/I	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
1068610	139	139	VOLKSWAGEN/PARATI 16V	1997/1998	N/I	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
1067738	140	140	VOLKSWAGEN/GOL CLI	1995/1996	N/I	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 800,00
1067605	141	141	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	N/I	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
1064602	142	142	CHEVROLET/CORSA WIND	1994/1994	N/I	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 800,00
1067182	143	143	FIAT/PREMIO S	1991/1991	N/I	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.000,00
1070030	144	144	FORD/ESCORT L	1990/1990	N/I	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
1066625	145	145	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2014/2014	N/I	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 800,00
1069580	146	146	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	N/I	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
1063113	147	147	SUNDOWN/WEB 100	2007/2008	N/I	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
1068221	148	148	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	N/I	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
1092290	149	149	CALOI/BICICLETA	N/I	N/I	Azul	SUCATA INSERVIVEL	
1092289	150	149	CALOI/CALOI	N/I	N/I	Prata	SUCATA INSERVIVEL	
1070282	151	149	FIAT/FIORINO FLEX	N/I	N/I	Branca	SUCATA INSERVIVEL	
1077707	152	149	FIAT/FIORINO FLEX	N/I	N/I	Branca	SUCATA INSERVIVEL	
1084042	153	149	FIAT/FIORINO IE	N/I	N/I	Branca	SUCATA INSERVIVEL	
1096773	154	149	FIAT/FIORINO IE	N/I	N/I	Branca	SUCATA INSERVIVEL	
1075359	155	149	FIAT/PALIO ED	N/I	N/I	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL	
1082922	156	149	FIAT/PALIO EDX	N/I	N/I	Preta	SUCATA INSERVIVEL	
1092296	157	149	FIAT/PALIO EDX	N/I	N/I	Verde	SUCATA INSERVIVEL	
1096295	158	149	FIAT/PALIO EDX	N/I	N/I	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL	
1095749	159	149	FIAT/PALIO ELX	N/I	N/I	Azul	SUCATA INSERVIVEL	
1092125	160	149	FIAT/PALIO EX	N/I	N/I	Azul	SUCATA INSERVIVEL	
1092788	161	149	FIAT/PALIO FIRE ECONOM	N/I	N/I	Prata	SUCATA INSERVIVEL	
1077074	162	149	FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS	N/I	N/I	Cinza	SUCATA INSERVIVEL	
1082927	163	149	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	N/I	N/I	Cinza	SUCATA INSERVIVEL	
1080566	164	149	FIAT/PALIO YOUNG	N/I	N/I	Azul	SUCATA INSERVIVEL	
1075321	165	149	FIAT/SIENA FIRE FLEX	N/I	N/I	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL	
1097060	166	149	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	N/I	N/I	Prata	SUCATA INSERVIVEL	
1071511	167	149	FIAT/STRADA FIRE FLEX	N/I	N/I	Prata	SUCATA INSERVIVEL	
1075301	168	149	FIAT/TIPO 1.6 MPI	N/I	N/I	Verde	SUCATA INSERVIVEL	
1066064	169	149	FIAT/UNO MILLE EX	N/I	N/I	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL	
1075335	170	149	FIAT/UNO MILLE EX	N/I	N/I	Verde	SUCATA INSERVIVEL	
1086146	171	149	FIAT/UNO MILLE FIRE	N/I	N/I	Cinza	SUCATA INSERVIVEL	
1091811	172	149	FIAT/UNO MILLE FIRE	N/I	N/I	Azul	SUCATA INSERVIVEL	
1072425	173	149	FIAT/UNO MILLE SMART	N/I	N/I	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL	
1061283	174	149	FIAT/UNO MILLE SX	N/I	N/I	Verde	SUCATA INSERVIVEL	
1087986	175	149	FORD/ESCORT 1.8i GL	N/I	N/I	BEGE	SUCATA INSERVIVEL	



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

1083852	176	149	FORD/ESCORT GL 1.6 H	N/I	N/I	Cinza	SUCATA INSERVIVEL	
1083477	177	149	FORD/FIESTA	N/I	N/I	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL	
1087955	178	149	FORD/FIESTA	N/I	N/I	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL	
1086362	179	149	FORD/FIESTA GL	N/I	N/I	Branca	SUCATA INSERVIVEL	
1072417	180	149	FORD/FIESTA STREET	N/I	N/I	Branca	SUCATA INSERVIVEL	
1092507	181	149	FORD/KA FLEX	N/I	N/I	Branca	SUCATA INSERVIVEL	
1072477	182	149	FORD/KA GL	N/I	N/I	Cinza	SUCATA INSERVIVEL	
1085527	183	149	FORD/PAMPA GL	N/I	N/I	Cinza	SUCATA INSERVIVEL	
1077701	184	149	GM/ASTRA GL	N/I	N/I	Preta	SUCATA INSERVIVEL	
1095551	185	149	GM/ASTRA HB 2P ADVANTAGE	N/I	N/I	Preta	SUCATA INSERVIVEL	
1080530	186	149	GM/ASTRA MILENIUM	N/I	N/I	Prata	SUCATA INSERVIVEL	
1082428	187	149	GM/CHEVETTE	N/I	N/I	BEGE	SUCATA INSERVIVEL	
1092792	188	149	GM/CLASSIC LIFE	N/I	N/I	BEGE	SUCATA INSERVIVEL	
1073524	189	149	GM/CORSA HATCH	N/I	N/I	Branca	SUCATA INSERVIVEL	
1066537	190	149	GM/CORSA SUPER	N/I	N/I	Preta	SUCATA INSERVIVEL	
1086145	191	149	HONDA/C100 BIZ	N/I	N/I	Verde	SUCATA INSERVIVEL	
1093017	192	149	HONDA/C100 BIZ	N/I	N/I	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL	
1075302	193	149	HONDA/CBX 200 STRADA	N/I	N/I	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL	
1096362	194	149	HONDA/CBX 200 STRADA	N/I	N/I	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL	
1097381	195	149	HONDA/CBX 250 TWISTER	N/I	N/I	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL	
1070086	196	149	HONDA/CG 125 FAN	N/I	N/I	Preta	SUCATA INSERVIVEL	
1075043	197	149	HONDA/CG 125 FAN	N/I	N/I	Preta	SUCATA INSERVIVEL	
1090416	198	149	HONDA/CG 125 FAN	N/I	N/I	Preta	SUCATA INSERVIVEL	
1096009	199	149	HONDA/CG 125 FAN	N/I	N/I	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL	
1096721	200	149	HONDA/CG 125 FAN	N/I	N/I	Preta	SUCATA INSERVIVEL	
1097100	201	149	HONDA/CG 125 FAN	N/I	N/I	Preta	SUCATA INSERVIVEL	
1065600	202	149	HONDA/CG 125 FAN KS	N/I	N/I	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL	
1071522	203	149	HONDA/CG 125 FAN KS	N/I	N/I	Preta	SUCATA INSERVIVEL	
1081776	204	149	HONDA/CG 125 TITAN	N/I	N/I	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL	
1087736	205	149	HONDA/CG 125 TITAN	N/I	N/I	Azul	SUCATA INSERVIVEL	
1087893	206	149	HONDA/CG 125 TITAN ES	N/I	N/I	Prata	SUCATA INSERVIVEL	
1061670	207	149	HONDA/CG 125 TITAN KS	N/I	N/I	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL	
1083455	208	149	HONDA/CG 125 TITAN KS	N/I	N/I	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL	
1085124	209	149	HONDA/CG 125 TITAN KS	N/I	N/I	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL	
1087798	210	149	HONDA/CG 125 TITAN KS	N/I	N/I	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL	
1089850	211	149	HONDA/CG 125 TITAN KSE	N/I	N/I	Preta	SUCATA INSERVIVEL	
1097376	212	149	HONDA/CG 125 TITAN KSE	N/I	N/I	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL	
1060830	213	149	HONDA/CG 150 FAN ESI	N/I	N/I	Preta	SUCATA INSERVIVEL	
1090451	214	149	HONDA/CG 150 TITAN ES	N/I	N/I	Azul	SUCATA INSERVIVEL	
1081291	215	149	HONDA/CG 150 TITAN ESD	N/I	N/I	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL	
1089397	216	149	HONDA/CG 150 TITAN ESD	N/I	N/I	Preta	SUCATA INSERVIVEL	
1077196	217	149	HONDA/CG 150 TITAN KS	N/I	N/I	Azul	SUCATA INSERVIVEL	
1077687	218	149	HONDA/CG 150 TITAN KS	N/I	N/I	Azul	SUCATA INSERVIVEL	
1085125	219	149	HONDA/CG 150 TITAN KS	N/I	N/I	Preta	SUCATA INSERVIVEL	

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

1090438	220	149	HONDA/CG 150 TITAN KS	N/I	N/I	Preta	SUCATA INSERVIVEL	
1080505	221	149	HONDA/CG150 FAN ESDI	N/I	N/I	Prata	SUCATA INSERVIVEL	
1068218	222	149	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	N/I	N/I	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL	
1082773	223	149	HONDA/NX 200	N/I	N/I	Laranja	SUCATA INSERVIVEL	
1084877	224	149	REBOQUE/CARRETINHA	N/I	N/I	Azul	SUCATA INSERVIVEL	
1092295	225	149	REBOQUE/CARRETINHA	N/I	N/I	Azul	SUCATA INSERVIVEL	
1094337	226	149	REBOQUE/CARRETINHA	N/I	N/I	Amarela	SUCATA INSERVIVEL	
1094338	227	149	REBOQUE/CARRETINHA	N/I	N/I	Cinza	SUCATA INSERVIVEL	
1094339	228	149	REBOQUE/CARRETINHA	N/I	N/I	Cinza	SUCATA INSERVIVEL	
1105139	229	149	REBOQUE/CARRETINHA	N/I	N/I	Verde	SUCATA INSERVIVEL	
1082416	230	149	SHINERAY/SEM PLACA	N/I	N/I	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL	
1090300	231	149	SHINERAY/XY 150 5	N/I	N/I	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL	
1042176	232	149	SR/FEDERAL CA	N/I	N/I	Cinza	SUCATA INSERVIVEL	
1076505	233	149	SR/ISIDOC CIA 501	N/I	N/I	Verde	SUCATA INSERVIVEL	
1086582	234	149	SR/MILTONBSB BRASILIA CA SEM PLACA	N/I	N/I	Azul	SUCATA INSERVIVEL	
1079123	235	149	SR/PRESIDENTE TRA CARGA1	N/I	N/I	Cinza	SUCATA INSERVIVEL	
1083485	236	149	SR/SHALLON CS A	N/I	N/I	Cinza	SUCATA INSERVIVEL	
1091814	237	149	SUNDOWN/MAX 125 SED	N/I	N/I	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL	
1090420	238	149	SUZUKI/EN125 YES	N/I	N/I	Preta	SUCATA INSERVIVEL	
1080586	239	149	VOLKSWAGEN/FUSCA 1300	N/I	N/I	Branca	SUCATA INSERVIVEL	
1092271	240	149	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	N/I	N/I	Prata	SUCATA INSERVIVEL	
1090302	241	149	VOLKSWAGEN/KOMBI PICK UP	N/I	N/I	Branca	SUCATA INSERVIVEL	
1069993	242	149	VOLKSWAGEN/NOVA SAVEIRO RB MBVS	N/I	N/I	Branca	SUCATA INSERVIVEL	
1071881	243	149	VOLKSWAGEN/POINTER GLI 1.8	N/I	N/I	Prata	SUCATA INSERVIVEL	
1096297	244	149	VOLKSWAGEN/POINTER GLI 1.8	N/I	N/I	Cinza	SUCATA INSERVIVEL	
1092718	245	149	VOLKSWAGEN/SANTANA	N/I	N/I	Prata	SUCATA INSERVIVEL	
1066831	246	149	YAMAHA/FAZER YS250	N/I	N/I	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL	
1062491	247	149	YAMAHA/YBR 125K	N/I	N/I	Preta	SUCATA INSERVIVEL	
1089342	248	149	YAMAHA/YBR 125K	N/I	N/I	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL	
1091822	249	149	YAMAHA/YBR 125K	N/I	N/I	Vermelha	SUCATA INSERVIVEL	

Brasília, 06 de outubro de 2025.